



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO DIÁRIO AMP
EM: 23/02/26
EDIÇÃO: 3474
ASS: mileno

DECRETO Nº. 033/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea "b", § 1º da Lei Municipal n.º 1.261/2014 de 08/04/2014,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar **Ester de Sousa Alves**, conforme Portaria n.º 087/2026 de 20/02/2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 002/2026 de 13/02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lobato;

CONSIDERANDO o Edital 007/2026 que divulgou e homologou o resultado oficial das eleições indireta para o Conselho Tutelar, que atuarão na gestão 2024/2027 e Ata de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA


Art. 1º - Fica **Nomeada** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de **23/02/2026 a 24/03/2026**, **Sandra Roberta Nascimento dos Santos**, portadora do RG n.º 10.***.178-* e CPF n.º ***.888.969-**, 1ª (primeira) Suplente.

Art. 2º - A conselheira nomeada conforme o artigo anterior receberá a remuneração equivalente a R\$ 1.636,89 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, § único da Lei Municipal n.º 1.196/2012 de 03/04/2012, devendo cumprir uma carga horária semanal de 40 horas, na forma do Art. 37 da Lei Municipal n.º 1.261/2014-E de 08/04/2014.

Art. 3º - A despesa de remuneração da Conselheira ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 07.05.08.243.0002.2.095.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito em Exercício

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000